



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



LEI Nº 2.238/2001 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei nº 22/2001,
de autoria do Vereador Paulo Cesar Carreira

Denomina "Jardim Mário Covas" o Conjunto Habitacional Uchoa D.

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominado "JARDIM MÁRIO COVAS" o Conjunto Habitacional Uchoa D, abrangendo as seguintes Ruas: Aprígio Manoel da Silva, Adelino Bega, Conceição Prado Cano, José de Abreu, Thiago Camillo Capovilla e Santos Mazzi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 29 de novembro de 2001 .


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação e registrado em livro próprio de Leis, conforme determina a Lei Orgânica de uchoa.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO